

**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE SERGIPE****CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1****ATA**

Ata da Assembléia Geral  
Extraordinária, do SINDISERJ  
realizada no dia 18 de junho de  
2010.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dez, no auditório do SINDICATO DOS BANCÁRIOS, situado Av. Gonçalo Prado Rollemberg, nº 794/804, centro, ARACAJU(Se), às 15:00 horas, foi feita a primeira chamada, não tendo *quorum* suficiente, foi feita a segunda chamada às 15:30 hs, sendo realizada a Assembléia Geral Extraordinária dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe – SINDISERJ, nos termos dos artigos 17, parágrafo único, do novo Estatuto do SINDISERJ, com ampla divulgação, tendo como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Avaliação das negociações da COMISSÃO ESPECIAL indicada pela Presidência do TJ/SE; 2 - O que Ocorrer. O presidente do SINDISERJ Hélcio Eduardo Amparo Albuquerque declarou aberta à assembléia em segunda convocação. Em seguida, o Presidente do SINDISERJ passou a palavra a Paulo, Séc. de Finanças, membro da comissão eleito pela categoria, disse que conforme determinação da categoria, foram enviados ofícios aos membros da COMISSÃO ESPECIAL, o Sr. Pablo (Tec. Jud – indicado pelo Presidente do TJ/SE), Sr. Cláudio Rezende (indicado pela Presidência do TJ/SE), Sr. Erick (indicado pela Presidência do TJ/SE) e Sr. Jairo (indicado pela presidência do TJ/SE), no sentido de aprovar a tabela da categoria aprovada em assembléia. No dia 17/06/2010, foi votada as tabelas do TJ/SE e a da categoria no que diz respeito à remuneração, sendo a favor da tabela indicada pela categoria: Paulo Roberto e Heloisa, membros eleitos pela categoria além de Jairo (indicado pela Presidência do TJ/SE, tendo como voto contra a tabela da categoria e a favor da tabela do TJ/SE o Sr. Pablo (Tec. Jud – indicado pelo Presidente do TJ/SE), Sr. Cláudio Rezende (indicado pela Presidência do TJ/SE), Sr. Erick (indicado pela Presidência do TJ/SE) e o Juiz da Presidência do TJ/SE, Dr. Amintas. Nessa data, período da manhã, os aposentados mobilizados, foram ao TJ/SE para dizer ao Presidente do TJ/SE que não aceitasse a tabela apresentada pelo Juiz Auxiliar da Presidência e que somente apresentasse como proposta ao Pleno a Tabela do SINDISERJ, que foi aprovada pela categoria. Em seguida foi passada a palavra a Cristiano que fez um balanço das negociações, dizendo ainda que o caminho que a Presidência do TJ/SE é direcionar a situação a um reajuste linear que favorece amplamente aos CCS, propondo aos Presidentes das Associações (Oficiais de Justiça e Escrivães) a formalização de um documento único que reforce a necessidade da aprovação da tabela aprovada pela categoria como também a rejeição da tabela do TJ/SE, proposta pelo Juiz da Presidência, Dr. Amintas, propôs ainda mudanças na Lei Complementar 89/2003 somente no que diz respeito ao nepotismo e a garantia das atividades exercidas pelos servidores efetivos sem que as mesmas sejam direcionadas aos requisitados, menores aprendizes, estagiários, terceirizados ou Cargos de Comissão, disse que quanto a prerrogativa do TJ/SE em querer revogar a qualquer custo a Lei 2820/1990, demonstra claramente que a Lei mencionada está em vigor. Com a palavra Paulo, disse que a Lei 2820/1990 está em vigor e que a qualquer custo o TJ/SE, através da Presidência e dos Desembargadores tenta revogar esta Lei. Em seguida o Presidente do SINDISERJ abriu a fala aos interessados, com a palavra Anselmo, disse que quanto a Lei 2820/1990 o TJ/SE sabe que a mesma está em vigor, tanto é que o TJ/SE quer a qualquer custo revogá-la, quanto a carreira percebemos claramente que o TJ/SE pretende prejudicar os aposentados e os servidores mais antigos, propondo mudanças maldosas por parte da Presidência do TJ/SE em tentar retirar a qualquer custo os direitos dos servidores ponto de querer dar como reajuste anual a um Tec. Judiciário aposentado de aproximadamente R\$ 12,00, diante desta

1

**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

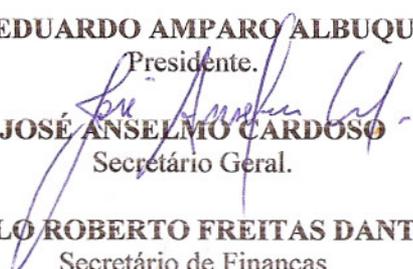
**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE SERGIPE****CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1**

condição, o SINDISERJ mobilizou os aposentados para participarem da audiência com o Presidente do TJ/SE, objetivando o convencimento a Presidência do TJ/SE para não apresentar a tabela proposta por Dr. Amintas. Com a palavra Raunir, disse que propõe o envio da tabela salarial apresentada na última votação de 3% nas letras e se for encaminhada à proposta aprovada pela categoria, sem corte de ponto e que a sua posição é defender a proposta do TJ/SE para que os demais servidores antigos que não foram para greve que sintam no bolso a perda e que aprendam a lutar por melhorias salariais. Em seguida com a palavra Plínio, disse que a comissão tem previsão para votação e que se não tiver que a comissão e a Diretoria do SINDISERJ possa acompanhar a votação, disse que os servidores foram traídos, uma vez que o TJ/SE poderá apresentar um texto de lei que possa prejudicar a categoria. Com a palavra Deilson disse que diante da postura do TJ/SE em não respeitar os Servidores eleitos para compor a comissão que daqui por diante os membros se retirem da negociação. Com a palavra Fabiane, disse que não concorda com a proposta do colega anteriormente, uma vez que não podemos nos retirar da mesa de negociação. Com a palavra o Presidente do SINDISERJ, disse que quanto a retirada da mesa não é mais possível, uma vez que as negociações na comissão tinham encerrado no dia 17/06/2010. Com a palavra Cristiano fazendo os encaminhamentos sobre um documento único entre as associações, Of. de Justiça e os Escrivães, com o SINDISERJ. Em seguida o Presidente do SINDISERJ colocou em votação a proposta de Raunir, a mesma foi rejeitada, colocado em votação a proposta de George sobre atrelar a negociação a necessidade de se discutir os dias parados, a mesma foi explicada pelo Presidente do SINDISERJ que por diversas vezes o Presidente do TJ/SE se negou a devolver o valor descontado.

**Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente Hécio Eduardo Amparo Albuquerque finalizou a assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu o secretário-geral José Anselmo Cardoso lavrei a presente ATA qual vai assinada por mim e demais filiados presentes.**

**HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE**

Presidente.

**JOSÉ ANSELMO CARDOSO**

Secretário Geral.

**PAULO ROBERTO FREITAS DANTAS**

Secretário de Finanças